

Repartições Estaduais

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Portaria nº 059/2022

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 30.462 de 25/05/07 e o Decreto Estadual nº 31.818 de 20/05/08; **RESOLVE:** 1 Designar o servidor **EDVALDO GAIÃO DIAS**, Matrícula nº 278.569-2, para responder pela Função Gratificada de Supervisão - FGS-1, da UNIDADE DE PROJETOS ESPECIAIS - UPES/DCFP, no período de 05 de maio de 2022 a 07 de junho de 2022, no impedimento do titular; 2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2022. Recife, 10 de maio de 2022. **DJALMA PAES JÚNIOR** - Diretor-Presidente

Portaria nº 063/2022

O Diretor Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 30.462 de 25/05/2007, o Decreto Estadual nº 31.818 de 20/05/2008 e o Decreto nº 47.087, de 01/02/2019, **RESOLVE:** Art. 1º Lotar o empregado público **MÁRCIO DE BARROS WANDERLEY**, matrícula nº 121-0, na UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI. Art. 2º O supramencionado empregado público exercerá a função de adjunto do controle interno na referida unidade, em conformidade com o § 2º, do artigo 4º, do Decreto 47.087, de 1º de fevereiro de 2019. Parágrafo único. O exercício da função de adjunto não será remunerada. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022. Recife, 10 de maio de 2022. **DJALMA PAES JÚNIOR** - Diretor-Presidente

Portaria nº 064/2022

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 30.462 de 25/05/07 e o Decreto Estadual nº 31.818 de 20/05/08; **RESOLVE:** 1. Designar a servidora **PRISCILA MOURA AZEVEDO**, Matrícula nº 279.674-0, para a Função Gratificada - FGS-1, respondendo pelo expediente da UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - UEAM, no período de 09 de junho de 2022 a 12 de julho de 2022, no impedimento da titular; 2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir de 09 de junho de 2022. Recife, 10 de maio de 2022. **DJALMA PAES JÚNIOR** - Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO

GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

PORTARIA Nº 035/2022

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa **SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade de compor a instituição de comissão para instauração de Processo Administrativo, para averiguar conduta de colaborador;

R E S O L V E:

- I- Instituir Comissão de Processo Administrativo;
- II- Nomear para membros dessa comissão;
- NILSON MONTEIRO DA SILVA FILHO - Matrícula 1196 – Cargo: ANALISTA DE PROJ. INVEST. PESQ E PROSP – (PRESIDENTE DA COMISSÃO);
- GISELLE CONDE Y MARTIN QUIRINO - matrícula 1228 – Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO;
- GRACE KELLY FELIX DE SOUZA - Matrícula 1086 – Cargo: JORNALISTA.
- III- Estabelecer que esta Portaria tenha seus efeitos a partir da data de publicação;
- IV- Dar ciência deste ato aos interessados.

Ipojuca (PE), 11 de maio de 2022.

ROBERTO DUARTE GUSMÃO

Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente em Exercício do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA DP Nº 4446/2022 – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012.

RESOLVE:
Art.1º. - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar possíveis infrações administrativas atribuídas ao servidor **GUTEMBERG SOBRAL DA SILVA**, Mat. 3887-3, em razão dos fatos narrados no Relatório de Investigação Preliminar emitido pela Corregedoria do Detran-PE, além do Registro do Boletim de Ocorrência Boletim de ocorrência de nº 20EM74010913, inclusive do Ofício via SEI de nº 900009464.000827/2020-82, da Secretaria de Defesa social de Pernambuco, além de outros fatos conexos. **PORTARIA DP Nº 4447/2022** – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012.

RESOLVE:
Art.1º. - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar possíveis infrações administrativas atribuídas ao servidor **FLAUBER MEDEIROS DE ARAÚJO SILVA**, relacionadas com incontinência pública e escandalosa no ambiente de trabalho, conforme consta da SAD de nº 003/2019, concluída pela Corregedoria do Detran-PE, além de outros fatos conexos.

PORTARIA DP Nº 4448/2022 – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 38.447 de 23 de julho de 2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar possíveis infrações administrativas atribuídas ao servidor **VALDIR MARTINS SAMPAIO**, mat. n.º 3645-5, nos termos da Sindicância Administrativa Ref. SAD de 04/2019, relacionadas com solicitações e entregas indevidas de segundas vias de CNHs de usuários do DETRAN, principalmente a do Sr. EMANOEL MESSIAS FONSECA DA SILVA, que foi objeto de fraude, fato que motivou o registro dos Boletins de Ocorrências de números 18E0047001207 e 19E0047000542 - 16ª Delegacia Seccional de Polícia de Civil de Limoeiro-PE.

Art. 2º - Faz-se necessário também apurar se a 2ª via da CNH do usuário foi utilizada para a celebração indevida de um contrato de financiamento firmado com a AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO e INVESTIMENTO S.A e o BANCO SANTANDER, além de outros fatos conexos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Recife, 11 de maio de 2022.

ANDRE GUSTAVO CARNEIRO LEÃO

Diretor Presidente em Exercício

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs **1963 e 1964** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº **1965** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

TATIANA DE LIMA NÓBREGA - Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº. 286/22, de 11 de maio de 2022.
A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;
RESOLVE:
Rescisão do contrato do Agente Socioeducativo, **HELLINGTON JUSTINO DE SOUZA**, mat. **40561-2**, retroativo a 01/05/2022, **por conveniência e oportunidade.**
Cumpra-se e publique-se.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES

Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº. 271/22, de 06 de Maio de 2022.
A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;
RESOLVE:
Designar o servidor, **MARIA DINALVA MARQUES SILVA**, mat.**2327-2**, para Função Gratificada de Supervisão II – FGS - 2, retroativo a **01/05/2022.**
Cumpra-se e publique-se.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES

Diretora Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

Errata - Portaria nº 032/2022 - publicada em 30/04/2022 no DOE nº 82.

Onde se lê: 1- Dispensar da Função Gratificada – FGS 1 , a servidora Ramonna Roberta Cruz da Costa ,matrícula nº. 6440-8, Gerente da Unidade de Laboratório da Imunohematologia, subordinada a UNILAB/DHEMOTÉ.
Leia-se: 1- Dispensar da Função Gratificada – FGS 1 , a servidora Ramonna Roberta Cruz da Costa ,matrícula nº. 6440-8, Gerente da Unidade de Laboratório da Imunohematologia, subordinada a UNILAB/DHEMOTÉ, a partir de 01/05/2022. Recife, 11 de maio de 2022. Gessyanne Vale Paulino. Diretora Presidente. Fundação HEMOPE

NOME Matrícula Função Gratificada

Juliano Galdino do Amaral Nunes 6396-7 Supervisão de Processo de Hemocomponentes - FGS -3

Ferdinando Franklin A. Alipão 6559-5 Supervisão de Laboratório e Fracionamento do Hemocentro Petrolina- FGS-3

Gonçalves Antas Dias 6362-2 Supervisão de Laboratório e Fracionamento do Hemocentro Serra Talhada- FGS-3

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/05/2022. Publique-se e cumpra-se. Recife, 11 de Maio de 2022. Gessyanne Vale Paulino. Diretora-Presidente

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE

30º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS - 2022 RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco - Secult-PE e a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, tornam público o **Resultado Preliminar das Inscrições do Edital Nacional do 30º Festival de Inverno de Garanhuns - FIG 2022**. O Resultado poderá ser obtido na plataforma Prosas, no sítio www.prosas.com.br, e no Portal Cultura.PE, no endereço www.cultura.pe.gov.br. Recife, 11 de maio de 2022. **OSCAR PAES BARRETO NETO**, Secretário de Cultura. **SEVERINO PESSOA DOS SANTOS**, Diretor-Presidente da Fundarpe em exercício.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE

30º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS - 2022 EDITAL NACIONAL

ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO DO EDITAL

A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco - Secult-PE e a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, tornam pública a alteração no item 5 - Do Cronograma das Atividades do **Edital do 30º Festival de Inverno de Garanhuns - FIG 2022**. O Edital, com o novo cronograma, e seus anexos poderão ser obtidos na plataforma Prosas, no sítio www.prosas.com.br e no Portal Cultura.PE, no endereço www.cultura.pe.gov.br. Recife, 11 de maio de 2022. **OSCAR PAES BARRETO NETO**, Secretário de Cultura. **SEVERINO PESSOA DOS SANTOS**, Diretor-Presidente da Fundarpe em exercício.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 749/2022 de 06.05.2022

I - Exonerar, a pedido, o servidor JOAB MANOEL DA SILVA, mat. nº 16627-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco - POLI, a contar de 06.05.2022.

PORTARIA Nº 760/2022 de 09.05.2022

I - Nomear, com a ressalva do Artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, os concursados descritos abaixo, aprovados no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018; Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE 030/2020, de 20.02.2020:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAMPUS ARCOVERDE (UPE)	
ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA	
PEDAGOGO	
Mercianta Vieira Guimarães	4º
CAMPUS GARANHUNS (UPE)	
ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA	
PSICÓLOGO	
Carolina Cavalcante Lins Silva	9º
ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Douglas Bezerra Alves de Andrade	25º
Irisleide Ferreira Lima	26º
Alex Pereira da Silva	27º
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
Ronaldo Toresin de Petta	5º
CAMPUS MATA NORTE (UPE)	
ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA	
SECRETÁRIA EXECUTIVA	
Isabela Priscila do Nascimento	3º
CAMPUS PETROLINA (UPE)	
ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA	
ANALISTA DE SISTEMAS / ÁREA: INFRAESTRUTURA	
Luis Ricardo Araujo Dias	3º
ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
José Enos Alves Pinheiro	26º
Poliana da Silva Gomes	27º
CAMPUS SERRA TALHADA (UPE)	
ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA	
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
Júlio César de Carvalho Barros	5º
COMPLEXO HOSPITALAR (UPE)	
MÉDICO	
GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA	
Thiago Lippelt Matheus	45º
REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE (RMR)	
ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA	
ANALISTA DE SISTEMAS / ÁREA: DESENVOLVIMENTO DE WEB	
Diego Correia Aragão	6º
ANALISTA DE SISTEMAS / ÁREA: WEB DESIGN	
Jefferson Romano de Oliveira	5º
CONTADOR	
Lituanía Francinete Pessoa de Farias	19º
Adriano Gomes Ferreira	20º
ENGENHEIRO	
Ronaldo Ribeiro de Melo	5º
Rafael Campos Alencar Araújo	6º
ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Leidjane de Sousa Pereira	229º
Elisângela da Silva Quirino	230º
Pamela Mellissa Sousa Silva Cabral	231º
Bruno Leonardo da Silva Alves	232º
Alexandre Souza de Paula(PCD - Visual)	2838º
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	
Higo de Araujo Oliveira	3º
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
Adeilson Irineu de Souza Filho	21º
Antônio José da Silva Júnior	22º
Tarcísio de Lima Amorim	23º
TÉCNICO EM LABORATÓRIO / ELETRÔNICA	
Celso Carlos Limeira da Silva	4º

PORTARIA Nº 761/2022 de 09.05.2022

I - Nomear a concursada a seguir relacionada, para provimento de cargos do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, aprovada no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 158, de 20.12.2018, publicada no D.O.E em 21.12.2018; Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 083, DE 15.07.2020, publicada no D.O.E em 16.07.2020; tendo em vista Resolução CPP Nº 042/2021, DE 13/08/2021:

FUNDAÇÃO HEMOPE

A Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007, alterado pelo Decreto nº 33.657, de 13 de julho de 2009. Resolve;

I – Deferir o seguintes Processo de Abono de Permanência:

EM, 11/05/2022

NOME	PROCESSO	MATRÍCULA
Mario Lobão da Costa e Silva Neto	0040400082.000273/2022-07	729-3

Gessyanne Vale Paulino. Diretora Presidente.

FUNDAÇÃO HEMOPE

PORTARIA Nº 034/2022.A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo anexo I, Inciso IV do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007, Considerando o exposto na CI nº 90/2022 – HEMOPE - Diretoria De Hemoterapia – HEMOPE – DHEMOTÉ e demais documentos anexados ao Processo SEI nº 0040400013.001543/2022-11;**R E S O L V E:** – Dispensar, das funções gratificadas os servidores abaixo relacionados , a partir de 01/05/2022.